

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 189, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETA RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA  
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os responsáveis legais pelas movimentações financeiras do Fundeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.613.089/0002-20, são os seguintes:

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Gicelda Berghetti Denes (CPF nº 569.648.620-72);

Prefeito Municipal: Rosemar Antonio Sala (CPF nº 371.857.210-91);

Contadora designada Tesoureira: Angela Wohlfart (CPF nº 070.375.429-70);

Tesoureira: Elisangela Berghetti Lutz (CPF nº 016.880.550-29);

Secretária Municipal de Finanças: Jaqueline Balestrin (CPF nº 033.736.580-63).

**I - Formas de como serão feitas as assinaturas:**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Tesoureira Angela Wohlfart; ou

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Tesoureira Elisangela Berghetti Lutz; ou

Prefeito Municipal e Tesoureira Elisangela Berghetti Lutz ou

Prefeito Municipal e Tesoureira Angela Wohlfart ou

Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Finanças Jaqueline Balestrin.

**Art. 2º -** Os operadores (responsáveis pelas movimentações) estão autorizados/terão poderes para realizar as seguintes operações:

**I -** Emitir cheques; Abrir contas de depósitos; Solicitar saldos e extratos; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência p/mesma titularidade – meio eletrônico; Consultar lista de consignações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 21 dias do mês junho do ano de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Aos 21 dias de junho de 2022

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

**REGISTRADO**

SOB N° \_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS N°

\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável